



Salvador das Missões - Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
- RPPS -

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 - CEP 97940-000

CNPJ: 13.022.610/0001-38

ATA Nº 04/2018

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (04/07/2018), das 7 às 9 horas, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador das Missões, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, juntamente com os Servidores Ativos e Inativos, Administração Municipal e Vereadores, para reunião ordinária. Dando início, a Presidente Sra. Carine Scher saudou e agradeceu a presença de todos, dizendo que quem veio, significa que tem interesse no presente e no futuro, sendo que este futuro depende do fundo próprio de aposentadoria, colocou que o Sr. Joel Fraga da Silva vai apresentar o cálculo atuarial, sendo uma projeção feita sobre os dados de 2017 e que a o resultado da contribuição de 1% vai aparecer no cálculo atuarial que será apresentado em janeiro de 2019. Após passou a palavra ao Sr. Joel Fraga da Silva, atuário da empresa Gestor UM. Tomando a palavra, o Sr. Joel saudou os presentes e agradeceu o convite, fez uma breve apresentação sobre o trabalho realizado pela empresa. Comentou que em janeiro de 2018 o fundo próprio de previdência completou 23 anos e que tudo que aconteceu de bom e de ruim, aparece no trabalho realizado pela empresa, trabalho esse que seria o cálculo atuário. Após relatou o trabalho que o profissional atuário realiza, sobre os regimes de previdência, sendo eles o regime geral de previdência (INSS), regime próprio de previdência (FAPS), regime complementar de previdência. Relatou em 1995 o Município decidiu criar o fundo próprio de previdência, onde deixaram de contribuir para o INSS e passaram a contribuir para o fundo próprio de previdência. Sendo assim, o Sr. Joel mencionou que fundo precisa ter fundo, ele precisa ter dinheiro, e para saber se este fundo terá dinheiro suficiente para pagar todos os irão se aposentar e os que já estão aposentados, precisa ser feito o cálculo atuarial. O cálculo atuarial serve para ver se terá dinheiro suficiente para pagar as aposentadoria, auxílios, licenças, e os demais benefícios previstos em Lei, o fundo precisa estar preparado para isso. Abordou sobre os atestados que são colocados pelos servidores, onde ocorrem fraudes e que isso deve ser denunciado, pois quem paga pelo servidor que está de atestado são todos os contribuintes do fundo. Comentou sobre os critérios para poder se aposentar, sobre a reforma da previdência que se espera que aconteça. Após apresentou alguns valores referente ao cálculo atuarial, que estão disponíveis no site da prefeitura. Finalizando a

Handwritten signatures and initials:
Bambas, Pequeno do Delor, W. Carmo, Manoel S. Costa, M. B., A. S., J. L. W.

